

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
FMAS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, ALIMENTAÇÃO DO SIS processo 10/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
16.18	16.18.08.244.1002.2099.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1,00
TOTAL				1,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ATITUDE CONSULTORIA - PROJETOS SOCIAIS, EDUCACIONAIS, CULTURAIS E

CNPJ/CPF: 09.469.010/0001-45

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SUAS/WEB, GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BLOCO DE SERVIÇOS E DOS IGD SUAS E IGD PBF, BEM COMO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, RECURSOS REPASSADOS PELO ESTADO DE GOIÁS	SERVIÇO		12,0000	2.000,0000	24.000,0000
Total							24.000,0000
Total							24.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS, 30 de janeiro de 2025.

Responsável